

PORTARIA Nº 561, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença de Acompanhamento ao cônjuge a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para Acompanhamento ao Cônjuge, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 139/2011, a servidora efetiva que menciona:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO
1559	Cristiane do Nascimento Gonçalves Poltronieri	Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 horas	05.05.2020 a 05.05.2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração